TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 307476/2016 e LI nº 66213/2016, referente ao processo nº 478953/2014, em nome de Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – Coogavepe, devido a correção da data de validade, conforme Parecer Técnico nº. 102609/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 13 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.